



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 293/2014

Referências:

Processo nº 07.02.00.00356/14

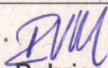
Empreendedor: Milton Ereneo Rodrigues da Silva e Outros

Empreendimento: Fazenda Independência III

Município: Lagoa Grande/MG

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, **CONCEDIDO** nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Rafael Vilela de Moura		1.364.162-6	24.11.2014
Gestor Ambiental	Rubrica	MASP	DATA